CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Benjamin Constant, 488 – bairro Flandria
17582-150 - Pompéia-SP - Fone: (14) 3452-4888

ATA 09/2023. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e tres, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se para a sua nona reunião, na Casa dos Conselhos com sede na Rua Benjamin Constant, número quatrocentos e oitenta e oito, bairro Flandria, na cidade de Pompéia: Amarildo Salvador, Bruno Araujo Guilhem, João Parpinelli Filho, Jorge Luiz Salvador, Luciano Dias de Souza, Robinson Diego e os convidados Eurípedes Avelar, Celso Andrade e Luis Claudio Ribeiro. Sob a presidência do Senhor João Parpinelli Filho foi aberta a sessão; lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o senhor Celso Andrade fez o uso da palavra convidando àqueles que ainda não participaram do Seminário para a segunda edição da Escola de Cidadania e Governança Pública que acontecerá nos anos de 2024 e 2025; O Sr.Eurípedes Avelar convidou os presentes para Conferencia dos Direitos da Pessoa com deficiência, que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2023 na Câmara Municipal de Pompéia. A seguir o Senhor Presidente fez a leitura das indicações dos vereadores; Indicação nº **588/2023** de Jorge Luis Chicarelli Martin, propondo liberar o estacionamento para veículos em frente a Capela Nossa Senhora Aparecida, na rua Brasília. APROVADO adequar a placa de parada de ônibus com os dizeres: "de segunda a sexta-feira", liberando o estacionamento aos fins de semana. Indicação nº **598/2023** de Jorge Luis Chicarelli Martin, propondo proibir o estacionamento em um dos lados da rua Humberto Polízio. A COMISSÃO DE ESTUDOS IRÁ AO LOCAL ANALISAR. Indicação nº **611/2023** de Rodolfo Filgueira Marino, propondo a manutenção das placas no portal localizado na saída da cidade, sentido Paulópolis. APROVADO enviar um ofício a Concessionária Eixo. Indicação nº **619/2023** de Vanderlei Ribeiro dos Santos, propondo a implantação de sinalização Horizontal na Avenida Shunji e Shieko Nishimura, na vila Paulópolis. JÁ REALIZADO. Indicação nº **620/2023** de Vanderlei Ribeiro dos Santos, propondo a implantação de uma placa "Proibido estacionar" na entrada da praça da Igreja "Matriz" Nossa Senhora do Rosário. APROVADO colocar uma placa "Proibido estacionar" ou "Entrada somente para veículos autorizados". Indicação nº **621/2023** de Vanderlei Ribeiro dos Santos, propondo a pintura de uma faixa de pedestres na rua Rodolfo Lara Campos no encontro com a rua Rafael Eiras. NÃO AUTORIZADO, há duas lombadas, sinalização horizontal "PARE" e uma valeta nas proximidades. Indicação nº **624/2023** de Diogo Montefusco Ceschim Silva, propondo a implantação de uma faixa elevada de pedestres na rua Rodolfo Lara Campos, defronte a empresa Jacto (Borracha). NÃO AUTORIZADO, há duas lombadas numa distância de 80 metros do local. Indicação nº **627/2023** de Diogo Montefusco Ceschim Silva, propondo limitar o tempo de estacionamento de veículos em frente ao Departamento de Higiene e Saúde, na rua Deputado Romeiro Pereira. NÃO AUTORIZADO, as diversas vagas existentes em frente ao DHS são ocupadas por funcionários da autarquia necessitando de conscientização dos mesmos. Indicação nº **628/2023** de Rogério Teixeira Barbosa, propondo a adoção de medidas para a redução de velocidade dos veículos na rua José Ramos Ortiz. APROVADO colocar placa com limite de velocidade no local. Indicação nº **429/2023** de Rogério Teixeira Barbosa, propondo a implantação de um bolsão para estacionamento de motocicletas na rua Osvaldo Lelis, defronte ao numero quatorze. APROVADO. Indicação nº **659/2023** de Jorge Luis Chicarelli Martin, propondo a implantação de uma lombada na rua Manoel Teixeira Brene, próximo ao numero setenta e seis. NÃO ACEITO, via local não extensa. Indicação nº **666/2023** de Vanderlei Ribeiro dos Santos, propondo a recolocação de um pilar na passagem de pedestres atrás da Arena de eventos, a passagem está sendo utilizada por motociclistas. APROVADO. Indicação nº **667/2023** de Jorge Luis Chicarelli Martin, propondo a instalação de uma lombada na rua Francisco Marques Beato, próximo a casa Lotérica. NÃO ACEITO, há faixas de pedestres antes e em frente bem como uma lombada a menos de 50 metros do local. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Jorge Luiz Salvador, secretário, lavrei a

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Benjamin Constant, 488 – bairro Flandria
17582-150 - Pompéia-SP - Fone: (14) 3452-4888

JOÃO PARPINELLI FILHO
Presidente-exercício no quadriênio 2023/2024

JORGE LUIZ SALVADOR
1º Secretário

À Secretaria.
Pompeia, 28 DEZ 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2024
Recebido